

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº. 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016
RETIFICAÇÃO N. 01
REFERÊNCIA AO EDITAL N. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO
SUPERIOR PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, Prof.º Dr.º Marcos Gontijo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 30, inciso XIV do Regimento Geral Acadêmico e Portaria n. 065/2015/Fundação UnirG, de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o Item 2.2.2, onde se lê:

2.2.2 Certificado de graduação em **ursos de Educação Física; Enfermagem e Odontologia, respectivamente**; e pós-graduação em área afim.

Passa a ter a seguinte redação:

2.2.2 Certificado de graduação em Educação Física e pós-graduação em área afim, para o Bloco I; Certificado de graduação em Agrônomo e/ou Biólogo e/ou Biomédico e/ou Enfermeiro e/ou Farmacêutico e/ou Fisioterapeuta e/ou Zootecnista e pós-graduação em área afim, para o Bloco II.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, 05 de Fevereiro de 2016.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Centro Universitário UnirG